



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO – PPGCOMP

### EDITAL DE SELEÇÃO

#### **ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (LATO SENSU) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (2017.1)**

De acordo com o calendário da Universidade Salvador – UNIFACS, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária e a Coordenação Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, declaram abertas as inscrições para a MATRÍCULA DA ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO.

1) Período de inscrição: **até 10/02/2017**

1. As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS ([www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)), efetuando os seguintes procedimentos:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) dirigir-se das 08:00 às 20:00 horas, na Central de Atendimento a Candidatos – CAC, localizado no primeiro andar do Prédio da Pós-Graduação – Rua Dr. José Peroba Número 251 – Stiep – Salvador- Bahia – Edf. Civil Empresarial – tel: 3271-8781 com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a documentação relacionada no item 2, deste edital para confirmação da inscrição.

2. Documentos necessários à inscrição:

- Formulário de Inscrição;
- 01 (uma) cópia e o original do Diploma de Graduação;
- *Curriculum vitae* atualizado, com documentação comprobatória;
- 01 (uma) cópia e original da Carteira de Identidade ou equivalente e do CPF;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes.

3. Processo de Seleção:

3.1) Critérios de seleção:

- a) Análise do *Curriculum Vitae*;
- b) O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar no ato da matrícula o RG e CPF original.

3.2) Cronograma:

- a) Análise de *curriculum vitae*: **13 a 15 de fevereiro de 2017**
- b) Resultado final: **até 17 de fevereiro de 2017**
- c) Período de matrícula: **20 e 21 de fevereiro de 2017.**

3

4. Número de vagas: 05(cinco) vagas

5. A UNIFACS se reserva ao direito de não abrir turma, caso as vagas disponibilizadas para esses cursos, não sejam preenchidas.

6. Valor atual do Investimento: 1) 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.109,09 (um mil cento e nove reais e nove centavos) reajustáveis anualmente no mês de fevereiro, com base no IGPM. Com pagamento efetuado até o dia 30, é concedido desconto de 5%.

7. Informações:

Prédio da Reitoria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão –(71)3273-5121–e-mail: [evandro.gesteira@unifacs.br](mailto:evandro.gesteira@unifacs.br) – [josiane.melo@unifacs.br](mailto:josiane.melo@unifacs.br); [www.ppgcomp.unifacs.br](http://www.ppgcomp.unifacs.br).

Salvador, 02 de janeiro de 2017

**Profa.Dra. Carolina de Andrade Spínola**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária

**Prof. Dr. Joberto Sérgio Barbosa Martins**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação